



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 295/2025/SA de 06-10-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

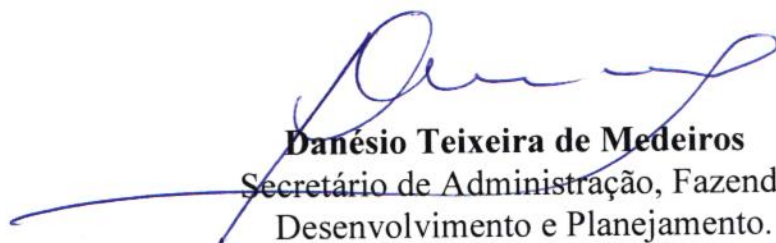
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodimar Sauzem Ilha**, motorista, matrícula nº 795, lotado na Secretaria de administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento:

Período aquisitivo: 22.10.2024 a 21.10.2025

Período concessivo: 07/10/2025 a 05/11/2025 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".